



INDICAÇÃO Nº 281/2025

Autoria: Antonio Pereira de Sousa
Nº do Protocolo: 175/2025
Protocolado em: 09/05/2025 13h59

NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAL PSICÓLOGO PARA ATUAR NAS
ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE
CARANDAÍ

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Considerando a crescente demanda por apoio psicológico entre os estudantes da rede municipal de ensino, e a importância de promover o bem-estar emocional e social dos alunos, apresento a presente Indicação, solicitando ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade e, em sendo possível, providencie a contratação de profissional psicólogo para atuar nas escolas municipais do município de Carandaí.

A presença de um psicólogo nas escolas proporcionará um ambiente mais acolhedor e seguro para os alunos, contribuindo para a identificação e o tratamento de problemas como ansiedade, depressão, bullying e dificuldades de aprendizagem. Além disso, o profissional poderá auxiliar os professores e a equipe pedagógica na elaboração de estratégias para lidar com questões comportamentais e emocionais em sala de aula.

JUSTIFICATIVA

A saúde mental é um aspecto fundamental do bem-estar geral e do sucesso acadêmico dos estudantes. Ao investir na contratação de psicólogos para as escolas, o município estará demonstrando seu compromisso com a promoção da saúde integral dos alunos e com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. A presença desse profissional nas escolas poderá prevenir o agravamento de problemas de saúde mental, reduzir o absenteísmo escolar, melhorar o desempenho acadêmico e promover o desenvolvimento de habilidade socioemocionais importantes para a vida dos alunos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta importante Indicação, cujo objetivo é proporcionar um futuro mais saudável e promissor para as crianças e adolescentes de Carandaí.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 281/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 09/05/2025 13:59:21

Hash Interno: sk5tle9qx8uhtouzjszknkap69vx4uqfaejjzg02i



Chave de Verificação

CM2II-CUH9G-AWXXE-PQG3C-RYURM

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
000.***.***-00	Antonio Pereira de Sousa	Assinado em 09/05/2025 17:00

Documento assinado digitalmente por Antonio Pereira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **CM2II-CUH9G-AWXXE-PQG3C-RYURM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

